

ATA DA REUNIÃO DE 06.01.2017

**ATA N.º 1/2017**

**A**o sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavieille, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Esteve ausente o Vereador Eduardo Manuel Silva Santos Baptista, cuja falta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** **1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA:** **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** **1.1.** Ata; **1.2.** Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal – Venda do Pinheiro – Pronúncia sobre Erros e Omissões/ Prorrogação da Prazo – Ratificação de despacho; **1.3.** Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal – Venda do Pinheiro – Pronúncia de prazo a pedido de interessado – Ratificação de despacho; **1.4.** Proposta de montante máximo a afetar ao recrutamento para o ano 2017; **1.5.** Anulação do procedimento do concurso comum para ocupação de 18 postos de trabalho de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; **1.6.** Protocolo de colaboração entre a Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Lisboa e o Município de Mafra; **2. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:** **2.1.** Isenção do pagamento das taxas devidas pela construção da Sede do Grupo Motard “Raposas da Calçada” na localidade de Sevilheira, Azueira, União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**

**--- ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

**--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

**--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA:** -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (anexo I, II e III). -----

**--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

**--- INTERVENÇÕES:** -----

**--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente começou por dar nota dos eventos realizados no Concelho de Mafra: as transmissões, na Rádio Difusão Portuguesa (RDP), na Antena 2, no dia 23 de dezembro, e na Rádio e Televisão de Portugal 2 (RTP2), no dia 24 de dezembro, do Concerto de Natal com os seis órgãos da Basílica de Mafra e os Coros da Academia de Música de Santa Cecília; a Passagem de Ano 2016-2017 na Ericeira, com fogo-de-artifício no pontão do porto de pesca e atuações de DJ's na Praça da República, numa organização da Junta de Freguesia da Ericeira, com o apoio da Câmara Municipal; a transmissão televisiva do programa Bombordo, intitulado por "O Fabuloso Mar de Ouriços", na Rádio e Televisão Portuguesa 2 (RTP2), no dia 26 de dezembro. -----

--- Deu, ainda, conhecimento dos próximos eventos: no dia 7 de janeiro, pelas 21h00, na Basílica de Mafra, o Concerto para Reis no Ano Novo com seis órgãos e coro; no dia 8 de janeiro, pelas 15h00, no Estádio Henrique Tomás Frade, na Ericeira, o 4.º encontro *Mafra Foot*; de 22 de janeiro a 23 de abril, aos domingos, pelas 16h00, na Casa da Música Francisco Alves Gato, em Mafra, o Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra". -----

--- Saudou a criação do Juízo de Família e Menores de Mafra, nos termos do Decreto-Lei n.º 86/2016, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro, destacando as diligências efetuadas pelos órgãos autárquicos junto do Governo, em especial a moção aprovada em Assembleia Municipal. -----

## ATA DA REUNIÃO DE 06.01.2017

X  
21

--- De seguida, informou que, passado um ano de funcionamento, a Loja do Cidadão de Mafra registou 158.035 atendimentos, numa média diária de 637 utentes. -----

--- O Presidente deu também conhecimento que os serviços estão a preparar uma Revisão Orçamental, na sequência da redistribuição dos juros de IMI cobrados ao longo destes últimos 12 anos, por parte do Governo, no valor de € 730.000,00, aditando que esta medida só peca por tardia, uma vez que estes valores constituem receitas das autarquias. Assim, este valor, conjugado com os € 300.000,00 que não foram incluídos no Orçamento Municipal porque, à data da sua elaboração, o Orçamento de Estado ainda não tinha sido aprovado, corresponde a um diferencial de um milhão de euros. --

--- Por último, deu nota que estão em fase de conclusão as obras da Escola EB2,3 da Venda do Pinheiro, prevendo-se a abertura oficial para o final do mês, e que o edifício da Guarda Nacional Republicana (GNR) na Ericeira está terminado, aguardando-se que a GNR proceda à aquisição de todo o material necessário. -----

**--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço desejou aos presentes, em nome de todos os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, um bom ano novo, extensível às famílias e a todos os colaboradores da Câmara, fazendo votos para que a Câmara Municipal continue a trabalhar em prol do Concelho. -----

--- Manifestou satisfação pela forma como decorreu o Concerto de Natal, bem como todas as festividades promovidas durante esta quadra. -----

--- No que se refere ao Ciclo de Música "Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra", referiu que o evento constitui uma forma de captar jovens para a música, tanto mais que se verifica uma renovação de jovens nas mais diversas escolas de música. Pela importância que assume a formação musical, e porque para o efeito são necessários instrumentos novos, cuja compra se torna dispendiosa, sugeriu que estava na altura das empresas concelhias colaborarem, percebendo o significado do mecenato e concretizando o seu apoio às bandas filarmónicas do Concelho que, por certo, apreciariam essa colaboração. -----

**--- II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----



**--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** -----

**--- 1.1. ATA:** -----

--- Presente a ata n.<sup>o</sup> 22/2016, da reunião de Câmara, realizada no dia 25 de novembro de 2016. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.<sup>o</sup> 2 do artigo 57.<sup>º</sup> do anexo I à Lei n.<sup>o</sup> 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.<sup>o</sup> 22/2016, da reunião de Câmara, realizada no dia 25 de novembro de 2016. -----

**--- 1.2. CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PARQUE INTERMODAL - VENDA DO PINHEIRO - PRONÚNCIA SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2016/18338, elaborada na Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património, da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças e o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 23 de dezembro de 2016, bem como o despacho de aprovação da pronúncia sobre lista de erros e omissões e prorrogação do prazo para apresentação de propostas por parte do Presidente da Câmara, da mesma data (anexo IV). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.<sup>º</sup> 3 do art.<sup>º</sup> 35 do anexo à Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 23 de dezembro de 2016, pelo qual se aprova a pronúncia sobre as listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados no âmbito do procedimento em apreço, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.<sup>º</sup> 5 do artigo 61.<sup>º</sup> do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como a prorrogação do prazo para apresentação das propostas para as 17h00 do dia 03 de janeiro de 2017. -----

**--- 1.3. CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PARQUE INTERMODAL - VENDA DO PINHEIRO" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A PEDIDO**

ATA DA REUNIÃO DE 06.01.2017

*DR*

**DE INTERESSADO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----**

--- Presente, em anexo, despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 30 de dezembro de 2016, pelo qual prorroga o prazo para apresentação de propostas do procedimento em apreço (anexo V). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, face ao teor do despacho em apreço e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado a 30 de dezembro de 2016, pelo qual se prorroga o prazo para apresentação de propostas, exarado na sequência de proposta plasmada na ata do júri do procedimento em apreço, de 30 de dezembro, ao abrigo do disposto no n.º 3 do referido artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para as 17:00 do dia 9 de janeiro de 2017. -----

**--- 1.4. PROPOSTA DE MONTANTE MÁXIMO A AFETAR AO RECRUTAMENTO PARA O ANO 2017: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2017/30, elaborada em 2 de janeiro corrente, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 02 de janeiro de 2017 (anexo VI). -----

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável à mesma quanto ao montante de € 40.210,00 (quarenta mil e duzentos e dez euros) a afetar para Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2017. -----

**--- 1.5. ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 18 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação RecHumanos/2017/38, elaborada em 2 de janeiro de 2017, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, da

mesma data (anexo VII). -----

--- Considerando os fundamentos plasmados na referida informação que se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, a anulação do procedimento de concurso publicado através do Aviso n.º 14993/2016, com efeitos imediatos. -----

**--- 1.6. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE MAFRA:-**

--- Presente, em anexo, proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, datada de 03 de janeiro de 2017, devidamente instruída com a documentação referente à celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Lisboa (anexo VIII). ----

--- Tomou a palavra a Vereadora Célia Batalha Fernandes, aditando que a celebração do protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Lisboa tem como finalidade incutir regras, desde tenra idade, na prática desportiva desta modalidade, numa perspetiva formativa. -----

--- O Vereador Elísio Summavieille, no uso da palavra, congratulou-se com a celebração deste protocolo, apesar da conjuntura atual no âmbito do futebol, a avaliar por aquilo a que se assiste diariamente na comunicação social, ser infelizmente caracterizada por cenas tristes e lamentáveis. Assim, manifestou a sua concordância pela promoção da prática do desporto pela positiva, formando e educando a juventude. Por fim, declarou que Mafra, como todas as autarquias, tem um papel importante na área educativa, fomentando a formação das novas gerações. -----

--- O Presidente expressou o seu repúdio pelas situações descritas. -----

--- Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigo 2.º, do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, todos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de Lisboa, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

ATA DA REUNIÃO DE 06.01.2017

**--- 2. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----**

**--- 2.1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO GRUPO MOTARD "RAPOSAS DA CALÇADA" NA LOCALIDADE DE SEVILHEIRA, AZUEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA - PROCESSO OI-1/2016: -----**

--- Presente o pedido de parecer prévio para a construção em causa, apresentada pela União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, na qualidade de proprietária do prédio onde a edificação vai ser implantada, no qual é solicitada a isenção do pagamento das taxas devidas. Sobre o pedido é elaborada proposta de decisão pelo Diretor do Departamento acima referido, no sentido de se isentar a realização da referida operação urbanística do pagamento das taxas previstas na tabela em vigor, conjugada com o Despacho 1/2015/PCM, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da referida tabela, dada que a mesma se destina à sede de uma associação recreativa, a qual mereceu despacho de concordância do Presidente da Câmara Municipal, de 21 de dezembro findo. -----

--- Atento o pedido de isenção do pagamento de taxas devido pela realização da operação urbanística, bem como a proposta de decisão e despacho acima referidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas do Município, deferir o pedido. -----

**--- III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----**

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

**--- ENCERRAMENTO: -----**

--- Quando eram dez horas e quinze minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Diretora de



Departamento, redigi e subscrevo. -----

Fernando

peadiso



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 15 de dezembro a 29 de dezembro.

Mafra, 30 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRÍÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO			
OP	160/2009	EXPOSIÇÃO	2016/12/14	2016/12/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		ACRÍSIO BRANCO MARTINS DA COSTA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO DE VEDAÇÃO RUA CECÍLIO FRANCO, N.º 43-ASSEICEIRA GRANDE
OP	154/2016	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/11/07	2016/12/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		ANTONIO GRILLO GONÇALVES ANDRADE	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR PRACETA ENCOSTA DA ABADIA, N.º 13 - ERICEIRA
OP	54/2016	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/11/25	2016/12/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		CARLA SOFIA DA SILVA CARVALHO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E GARAGEM LIMITES DO PALEME - MURGEIRA - MAFRA
OP	258/2015	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/11/24	2016/12/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		ELSA MARINA CARDOSO FRANCO SOARES	ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTE RUA PRINCIPAL, N.ºS 10, 10A E 10B - ERVIDEIRA
OP	197/2016	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/12/02	2016/12/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		FALÉSTIA FAVORITA, LDA	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL ESTRADA NACIONAL 116 - ERICEIRA
OP	26/2016	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/11/24	2016/12/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		FERNANDO FILIPE ANTUNES DA SILVA	PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE GARAGEM E CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRAVESSA DA AZINHAGA, S/N - CASAIS DE MONTE BOM
OP	282/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2016/11/25	2016/12/21	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		JOÃO CARLOS BERNARDINO GONÇALVES	LEGALIZAÇÃO DE PISCINA RUA DAS ARROTEIAS, N.º 6 - FONTE BOA DA BRINCOSA
OP	282/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2016/12/28	2016/12/29	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		JOÃO CARLOS BERNARDINO GONÇALVES	LEGALIZAÇÃO DE PISCINA RUA DAS ARROTEIAS, N.º 6 - FONTE BOA DA BRINCOSA
OP	266/2016	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2016/11/10	2016/12/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		JOÃO FRANCISCO BRAZ	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO E MURO TRAVESSA DO SUL, S/N - MURTAL
RO	63/2016	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/12/15	2016/12/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		OCTÁVIO MIGUEL ESTEVES MARTINS	CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO SOBRAL DA ABELHEIRA
OP	10/2013	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/11/23	2016/12/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		OUTRAS LATITUDES, SA	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS RIBEIRA DA BALEIA-ERICEIRA
OP	249/2016	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/11/30	2016/12/23	C DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		OVIUR-ARQUITECTURA, ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LDA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, SAUNA, JACUZZI, ARRUMOS, GARAGENS, PISCINA E MUROS URBANIZAÇÃO DA MURTINHEIRA - LOTE 4 - FONTE BOA DA BRINCOSA
OP	169/2014	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2016/12/12	2016/12/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		PLASOESTE-SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE PLÁSTICOS, LDA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL-TIPO 2 RUA DA CERÂMICA, N.º 7-CASAL DOS FAUSTINOS E RUA DA LINGUINHA, N.º 3-VENDA DO VALADOR



PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRÍÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO			
OP	48/2008	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/11/14	2016/12/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RIBEIROL-CONSTRUÇÕES SA	LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MUROS RUA ABRUNHAL N.º 13-SOBREIRA	
OP	298/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/11/22	2016/12/20	C DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS	RICARDO JOÃO MIRANDA DOMINGOS	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO PARA ANIMAIS DE RAÇA CAPRINA E SALA DE ORDENHA CASAL DAS BOIÇAS DE BAIXO-ENXARA DO BISPO	
RO	62/2016	LICENCIAMENTO (ARQ + ESP)	2016/12/15	2016/12/23	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	ROSA MARIA RIBEIRO MOTA	CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO SOBRAL DA ABELHEIRA	
OP	328/2015	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2016/12/02	2016/12/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	VASCO MANUEL SOMBREIREIRO GUILHERMINO	CONSTRUÇÃO DE ESTUFA AUTO CASAL MOURÃO	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

### PARECER

2016/12/22

O Vereador,

(Hugo Luís)

2016/12/22

A Diretora de Departamento

Concordo.

À Consideração Superior.

(Ana Viana)

2016/12/22

A Chefe de Divisão

Concordo com a presente informação.

À Consideração Superior.

(Dulce Lourenço)

### DESPACHO

### APROVADA

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 18/10/2013

22/12/2016

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

## INFORMAÇÃO Interno/2016/18280

### ASSUNTO: 18.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2016

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual

*anexo II*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Gestão Financeira e Património

à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se a necessidade de reforçar as dotações de rubricas que se revelam insuficientes. Pelo exposto, proponho, salvo melhor opinião, o projeto da 18.<sup>a</sup> Modificação aos Documentos Previsionais do corrente ano.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços e diminuições no valor de 211.340,00€ (duzentos e onze mil trezentos e quarenta euros), conforme quadro infra:

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Aquisição de Bens e Serviços		53 500,00	53 500,00
Combustíveis e Lubrificantes - Outros			53 500,00
Outros Bens		8 000,00	
Conservação de Bens		10 000,00	
Publicações Periódicas	PAM	5 000,00	
Encargos de Cobrança de Receitas		20 500,00	
Outros Serviços		10 000,00	
Aquisição de Bens de Capital		157 840,00	156 240,00
Edifícios Municipais	PPI		4 370,00
Terrenos	PPI		65,00
Equipamento Administrativo	PPI		14 365,00
Equipamento de Informática	PPI		13 970,00
Software Informático	PPI		3 000,00
Aquisição de Edifícios	PPI		2 265,00
Equipamento Básico	PPI		27 530,00
Ferramentas e Utensílios	PPI		3 220,00
Edifícios Escolares	PPI		580,00
Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	PPI		1 785,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Centro Saúde Mafra	PPI		16 330,00
Habitações Sociais	PPI		1 255,00
Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	PPI		1 910,00
Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	PPI		2 180,00
Rede de Coletores em Diversas Localidades	PPI		3 500,00
Redes de Abastecimento de Água	PPI		715,00
Equipamento de Recolha de Resíduos	PPI		1 545,00
Mini-Ecocentro	PPI		2 500,00
Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	PPI		2 345,00
Cemitérios	PPI		2 870,00
Requalificação e Valorização das Linhas de Água	PPI		3 705,00
Edifícios-Instalações Desportivas	PPI		6 725,00
Construções Diversas-Instalações Desportivas	PPI		1 265,00
Diversos Parques de Jogo e Recreio	PPI		4 500,00
Viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	PPI	157 840,00	
Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra	PPI		3 785,00
Construção e Ampliação de Estacionamentos	PPI		4 500,00
Equipamento de Transporte	PPI		2 395,00
Mercados	PPI		7 900,00
Apoios de Praia	PPI		155,00
Arranjo das Zonas Balneares	PPI		1 940,00
Posto de Turismo da Ericeira	PPI		6 055,00
Planos de Praia	PPI		1 220,00
Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	PPI		310,00
Outros Investimentos	PPI		760,00
Equipamento - Iluminação Pública	PPI		4 590,00
Construção e Infraestruturas - Iluminação Pública	PPI		135,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

Designação	PAM/PPI	Reforços	Diminuições
Transferências de Capital		0,00	1 500,00
Instituições Sem Fins Lucrativos	PPI		1 500,00
Passivos Financeiros		0,00	100,00
Amortizações da dívida - empréstimos m/i prazo	PPI		100,00
Total		211 340,00	211 340,00

Mafra, 22 de dezembro de 2016

Submeto à consideração superior,

A Técnica Superior

(Cândida Jacinto)

ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 18 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Página: 1
		NUMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016			DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			O B S
		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	
01 0102		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL			
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
0201		AQUISIÇÃO DE BENS			
020102		Combustíveis e Lubrificantes			
02010299		Outros	598.210,00	53.500,00	544.710,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
020220		Outros Trabalhos Especializados	741.260,00	5.000,00	746.260,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
0701		INVESTIMENTOS			
070101		Terrenos	1.233.200,00	65,00	1.233.135,00
070107		Equipamento de Informática	293.060,00	13.970,00	279.090,00
070108		Software Informático	177.070,00	3.000,00	174.070,00
070109		Equipamento Administrativo	62.680,00	1.540,00	61.140,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO			
07011099		Outro	120.325,00	10,00	120.315,00
070111		Ferramentas e Utensílios	3.070,00	1.510,00	1.560,00
070113		Investimentos Incorpóreos	1.140,00	760,00	380,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
0807		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
080701		Instituições Sem Fins Lucrativos	505.530,00	1.500,00	504.030,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
10		PASSIVOS FINANCEIROS			
1006		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
100603		Sociedades Financeiras-Banc. e Out. Instituições	754.600,00	100,00	754.500,00
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
0202		DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÔNIO			
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
020224		Encargos de Cobrança de Receitas	611.095,00	20.500,00	631.595,00
03 0301		DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNIC. E AMBIENTE			
02		DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO			
0201		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			
0201		AQUISIÇÃO DE BENS			
020121		Outros Bens	155.200,00	8.000,00	163.200,00
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			
020203		Conservação de Bens	457.780,00	10.000,00	467.780,00
020225		Outros Serviços	306.500,00	10.000,00	316.500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			
0701		INVESTIMENTOS			
070103		EDIFÍCIOS			
07010301		Instalações de Serviços	2.194.375,00	4.370,00	2.190.005,00
07010399		Outros	1.000.230,00	20.380,00	979.850,00
070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS			
07010499		Outros	630.200,00	8.285,00	621.915,00
070106		MATERIAL DE TRANSPORTE			
07010699		Outro	137.510,00	2.395,00	135.115,00
070109		Equipamento Administrativo	1.000,00	500,00	500,00
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO			
07011099		Outro	168.100,00	12.440,00	155.660,00
070111		Ferramentas e Utensílios	3.000,00	835,00	2.165,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NÚMERO: 18 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016				Página: 2 DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA			0 B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEGUINTE		
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	DESCRIPÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0303	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 07030301 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares 07030304 Iluminação Pública 07030399 Outros  07 DIVISÃO DE AMBIENTE, ESPAÇOS URBANOS E RURAIS 0701 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 070103 INVESTIMENTOS 070103 EDIFÍCIOS 07010303 Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária 070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS 07010499 Outros 070110 EQUIPAMENTO BÁSICO 07011001 Equipamento de Recolha de Resíduos 07011099 Outro 070111 Ferramentas e Utensílios 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 07030302 Sistemas de Drenagem de Águas Residuais 07030305 Parques e Jardins 07030307 Captação e Distribuição de Água 07030312 Cemitérios 07030399 Outros	4.288.805,00 104.700,00 965.090,00  8.000,00 3.000,00 169.920,00 49.425,00 4.860,00  5.940,00 160.000,00 296.000,00 7.000,00 22.050,00	157.840,00  7.900,00 2.500,00 1.545,00 6.350,00 875,00  3.500,00 2.345,00 715,00 2.870,00 3.705,00	135,00 4.400,00  100,00 500,00 168.375,00 43.075,00 3.985,00  2.440,00 157.655,00 295.285,00 4.130,00 18.345,00	4.446.645,00 104.565,00 960.690,00  100,00 500,00 168.375,00 43.075,00 3.985,00  2.440,00 157.655,00 295.285,00 4.130,00 18.345,00	
04	0401 DEPARTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0701 INVESTIMENTOS 070103 EDIFÍCIOS 07010301 Instalações de Serviços 07010302 Instalações Desportivas e Recreativas 070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS 07010406 Instalações Desportivas e Recreativas 07010499 Outros 070109 Equipamento Administrativo 070110 EQUIPAMENTO BÁSICO 07011099 Outro 0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO 070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS 07030306 Instalações Desportivas e Recreativas 07030399 Outros  0402 DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0701 INVESTIMENTOS 070102 HABITAÇÕES 07010201 Construção 070109 Equipamento Administrativo 070110 EQUIPAMENTO BÁSICO 07011099 Outro  0403 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 0701 INVESTIMENTOS	109.220,00 42.000,00  109.400,00 133.000,00 70.660,00  334.580,00  5.000,00 176.000,00  22.060,00 3.000,00 6.510,00	6.055,00 6.725,00  1.265,00 155,00 5.285,00  10.750,00  4.500,00 3.160,00  1.255,00 2.470,00 245,00	103.165,00 35.275,00  108.135,00 132.845,00 65.375,00  323.830,00  500,00 172.840,00  20.805,00 530,00 6.265,00		

ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA MODIFICAÇÃO NUMERO: 18 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA NUMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO DE 2016				Página: 3
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRÍCION	DESPESA			0 B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOTACAO SEGUNTE DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
05	070103	EDIFÍCIOS	992.410,00		580,00	991.830,00
	07010305	Escolas	4.500,00		2.520,00	1.980,00
	070109	Equipamento Administrativo				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	136.780,00		1.185,00	135.595,00
	07011099	Outro				
	07	DIVISÃO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL				
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	070109	INVESTIMENTOS	2.150,00		2.050,00	100,00
	070110	Equipamento Administrativo				
	07011099	EQUIPAMENTO BÁSICO	22.220,00		1.140,00	21.080,00
TOTAL ...			18.409.415,00	211.340,00	211.340,00	18.409.415,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....				53.500,00	53.500,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				157.840,00	157.840,00	

APROVADA

Em 2016/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal

(Helder António Guerra de Sousa Silva)

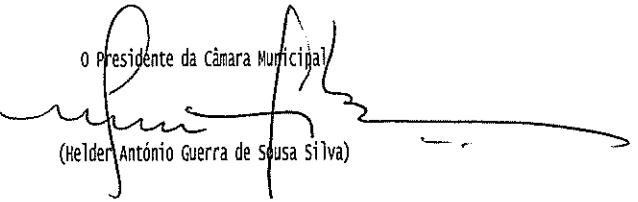
ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS											
		Modificação Número: 18 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		NUMERO 11 DO ANO CONTABILISTICO 2016			DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22						
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES		
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO			
1. 1.1. 1.1.1. 1.1.1. 1.1.1.	03 0301	Funções gerais Serviços gerais da administração pública Administração geral Divulgação Municipal Publicações Periódicas	0102 020220	2014/01/01	2017/12/31		8.184,26	28.900,00	28.900,00		5.000,00	33.900,00	
				TOTAL ...				28.900,00	28.900,00		5.000,00	33.900,00	

APROVADA

Em 2016/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
 (Helder António Guerra de Sousa Silva)





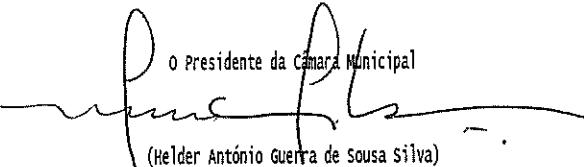
ENTIDADE MUNICIPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS																
			MODIFICAÇÃO NUMERO : 18 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS			NUMERO 14 DO ANO CONTABILISTICO 2016			DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22										
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFC ORGÂNICA	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONOMICA	DATAS		VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE						
					INICIO			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
					FIM			TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO									
								TRANSPORTE			14.574.740,00	13.839.340,00	735.400,00	23.892.545,00	160.000,00	147.235,00	13.852.105,00		
3.4.2.	01	2014	<b>Construção, Reparação e Beneficiação</b>			0401	07010499	2014/01/01	2017/12/31	0	142.277,30	133.000,00	133.000,00				155,00	132.845,00	
3.4.2.	0101	2014	66	Apoios de Praia			0401	07030399	2014/01/01	2017/12/31	0	589.653,42	115.000,00	115.000,00				1.940,00	113.060,00
3.4.2.	0102	2014	67	Arranjo das Zonas Balneares			0401	07010301	2014/01/01	2017/12/31	3	320.457,30	109.220,00	109.220,00				6.055,00	103.165,00
3.4.2.	0104	2014	69	Posto de Turismo da Ericeira			0401	07030399	2014/01/01	2017/12/31	0	6.642,00	61.000,00	61.000,00				1.220,00	59.780,00
3.4.2.	0105	2014	70	Planos de Praia															
3.4.2.	02	2014	<b>Aquisição e Reparação de Bens de Investimento</b>																
3.4.2.	0201	2014	73	Equipamento Administrativo			0401	070109	2014/01/01	2017/12/31	0		6.000,00	6.000,00				530,00	5.470,00
3.4.2.	0202	2014	74	Equipamento Básico			0401	07011099	2014/01/01	2017/12/31	0	30.944,47	42.010,00	42.010,00				1.695,00	40.315,00
3.5.			<b>Outras funções económicas</b>																
3.5.1.			<b>Infraestruturas diversas</b>																
3.5.1.	01	2014	<b>Construção, Reparação e Beneficiação</b>																
3.5.1.	0103	2015	5	Infraestruturas de Rede em Fibra Optica			0301	07030399	2015/01/01	2017/12/31	0		3.590,00	3.590,00				310,00	3.280,00
3.5.1.	08	2014	84	outros Investimentos			0102	070113	2014/09/18	2017/12/31		494,68	1.135,00	1.135,00				760,00	375,00
4.			<b>outras funções</b>																
4.1.			<b>Operações da dívida autárquica</b>																
4.1.	01	2014	Empréstimos Bancários																
4.1.	0101	2014	77	Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo			0103	100603	2014/01/01	2027/12/31		1.494.907,74	754.600,00	754.600,00				100,00	754.500,00
						TOTAL ...		17.408.484,28	15.800.295,00	15.064.895,00		735.400,00	27.557.070,00	160.000,00	160.000,00	15.064.895,00			

APROVADA

Em 2016/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

  
 O Presidente da Câmara Municipal  
 (Helder António Guerra de Sousa Silva)









ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES AO PLANO																
			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016			DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22													
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	Descrição	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	Dotação anterior		Modificações orçamentais dotação definida		Variação da dotação não definida	Variação para anos seguintes				Dotação seguinte				
						Año em curso /Financiamento	Dotação Total	Inscrições / Reforços			2017				2018				
						Definido	Não Definido	Inscrições / Reforços	Diminuições / Arulações		2017	2018	2019	Seguintes	Definida	Não Definida	Dotação Total		
				TRASPORTES	6.901.538,92	9.081.125,00	260.400,00	9.341.525,00	5.000,00	118.105,00					8.958.020,00	260.400,00	9.228.420,00		
3.2.1.	3.2.1. 01	2014	Iluminação pública Iluminação em Diversas Localidades	DUOMA	0301 07030304	179.177,76	104.700,00	104.700,00		135,00									
3.2.1.	0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07011099	229.368,80	96.800,00	50.000,00	146.800,00	4.590,00						104.565,00	92.210,00	104.565,00	
3.2.1.	0102	2014 I 58	Equipamento	DUOMA												50.000,00	142.210,00		
3.3.			Transportes e comunicações																
3.3.1.			Transportes rodoviários																
3.3.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
3.3.1.	0101	2014 I 59	Viadutos, Arrumamentos e obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	7.031.384,11	3.761.905,00		3.761.905,00	160.000,00						3.921.905,00		3.921.905,00	
3.3.1.	0102	2014 I 60	Ampliação do Estacionamento na Vila de Mafra	DUOMA	0301 07010499	217.398,40	625.200,00		625.200,00		3.785,00					621.415,00		621.415,00	
3.3.1.	0103	2014 I 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	DUOMA	0301 07010499	4.617,36	5.000,00	25.000,00	30.000,00		4.500,00					500,00	25.000,00	25.500,00	
3.3.1.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
3.3.1.	0202	2014 I 62	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	190.858,94	48.000,00		48.000,00		5.825,00					42.175,00		42.175,00	
3.3.1.	0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte	DUOMA	0301 07010699	74.671,34		137.510,00		137.510,00		2.395,00					135.115,00		135.115,00
3.4.			Comércio e turismo																
3.4.1.			Mercados e feiras																
3.4.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
3.4.1.	0101	2014 I 64	Mercados	DUOMA	0303 07010303	2.275,50	8.000,00	400.000,00	408.000,00		7.900,00					100,00	400.000,00	400.100,00	
3.4.2.			TURISMO																
3.4.2.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
3.4.2.	0101	2014 I 66	Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499	142.277,30	133.000,00		133.000,00		155,00					132.845,00		132.845,00	
3.4.2.	0102	2014 I 67	Arranjo das Zonas Balneares	DUOMA	0401 07030399	589.653,42	115.000,00		115.000,00		1.940,00					113.050,00		113.050,00	
3.4.2.	0104	2014 I 69	Posto de Turismo da Ericeira	DUOMA	0401 07010301	320.457,30	109.220,00		109.220,00		6.055,00					103.165,00		103.165,00	
3.4.2.	0105	2014 I 70	Praias de Praia	DUOMA	0401 07030399	6.642,00	61.000,00		61.000,00		1.220,00					59.780,00		59.780,00	
3.4.2.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento																
3.4.2.	0201	2014 I 73	Equipamento Administrativo	DTCD	0401 070109		6.000,00		6.000,00		530,00					5.470,00		5.470,00	
3.4.2.	0202	2014 I 74	Equipamento Básico	DTCD	0401 07011099	30.944,47	42.010,00		42.010,00		1.695,00					40.315,00		40.315,00	
3.5.			outras funções económicas																
3.5.1.			Infraestruturas diversas																
3.5.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																
3.5.1.	0103	2015 I 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	DUOMA	0301 07030399		3.590,00		3.590,00		310,00					3.280,00		3.280,00	
3.5.1.	08	2014 I 84	Outros Investimentos	GAPC	0102 070113	494,68	1.135,00		1.135,00		760,00					375,00		375,00	

## MODIFICAÇÕES AO PLANO

PÁGINA : 5

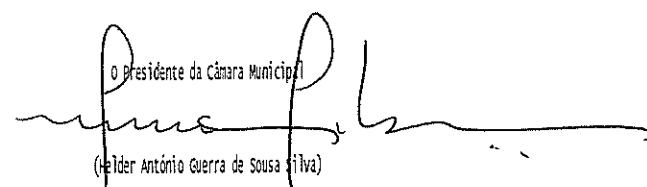
ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18 DO ANO CONTABILÍSTICO 2016											DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22					
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES					DOTAÇÃO SEGUINTE		
						ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / AVULSAÇÕES		2017	2018	2019	SEGUINTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL	
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO												
4.4.1.01 4.1.0101 4.1.0101 4.1.0101	01 2014 2014 I 77	outras funções Operações da dívida autárquica Empréstimos Bancários Amortizações da dívida - empréstimos m/l prazo	CM	0103 100603	15.921.760,00	14.339.195,00	735.400,00	15.074.595,00	165.000,00	159.900,00							14.344.295,00	735.400,00	15.079.695,00
TOTAL ...					17.416.668,54	15.093.795,00	735.400,00	15.829.195,00	165.000,00	160.000,00							15.098.795,00	735.400,00	15.834.195,00

APROVADA

Em 2016/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

O Presidente da Câmara Municipal  
  
(Helder António Guerra de Sousa Silva)

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCOES DO PLANO																		
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016																
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 14																
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		11																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação anterior			Modificações orçamentais (variação +/-)					Dotação seguinte							
					Ano em curso		Anos seguintes	Ano em curso		Anos seguintes			Ano em curso		Anos seguintes					
					Total	Definida		Definida	Não definida	2017	2018	2019	Sequintes	Total	Definida	Não definida				
1.		Funções gerais			4.537.050,00	4.537.050,00		2.979.880,00	-24.920,00					4.512.130,00	4.512.130,00	2.469.590,00	253.575,00	128.975,00	127.740,00	
1.1.		Serviços gerais da administração pública			4.512.680,00	4.512.680,00		2.979.880,00	-21.730,00					4.490.950,00	4.490.950,00	2.469.590,00	253.575,00	128.975,00	127.740,00	
1.1.1.		Administração geral			4.512.680,00	4.512.680,00		2.979.880,00	-21.730,00					4.490.950,00	4.490.950,00	2.469.590,00	253.575,00	128.975,00	127.740,00	
1.1.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			2.194.375,00	2.194.375,00		2.020.000,00	-4.370,00					2.190.005,00	2.190.005,00	2.020.000,00				
1.1.1. 0101	2014 I 1	Edifícios Municipais	DUOMA	0301 07010301	2.194.375,00	2.194.375,00		2.020.000,00	-4.370,00					2.190.005,00	2.190.005,00	2.020.000,00				
1.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			1.889.405,00	1.889.405,00		288.920,00	-20.095,00					1.869.310,00	1.869.310,00	161.850,00	125.835,00	1.235,00		
1.1.1. 0201	2014 I 3	Terrenos	CM	0102 070101	1.233.200,00	1.233.200,00								1.233.135,00	1.233.135,00					
1.1.1. 0202	2014 I 4	Equipamento Administrativo	CM	0102 070109	62.680,00	62.680,00								61.140,00	61.140,00					
1.1.1. 0203	2014 I 5	Equipamento Básico	CM	0102 07011099	120.325,00	120.325,00								120.315,00	120.315,00					
1.1.1. 0204	2014 I 6	Ferramentas e Utensílios	CM	0102 070111	3.070,00	3.070,00								1.560,00	1.560,00					
1.1.1. 0205	2014 I 7	Equipamento de Informática	CM	0102 070107	293.060,00	293.060,00		33.985,00	-13.970,00					279.090,00	279.090,00	30.000,00	3.985,00			
1.1.1. 0206	2014 I 8	Software Informático	CM	0102 070108	177.070,00	177.070,00		254.935,00	-3.000,00					174.070,00	174.070,00	131.850,00	121.850,00	1.235,00		
1.1.1. 03	2014	Difusão Municipal			28.900,00	28.900,00								33.900,00	33.900,00					
1.1.1. 0301	2014 A 1	Publicações Periódicas	GAPC	0102 020220	28.900,00	28.900,00								33.900,00	33.900,00					
1.1.1. 10	2014 I 82	Aquisição de Edifícios	CM	0301 07010399	400.000,00	400.000,00		670.960,00	-2.265,00					397.735,00	397.735,00	287.740,00	127.740,00	127.740,00		
1.2.		Segurança e Orden Públcas			24.370,00	24.370,00								21.180,00	21.180,00					
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			22.370,00	22.370,00								21.080,00	21.080,00					
1.2.1. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			22.370,00	22.370,00								21.080,00	21.080,00					
1.2.1. 0101	2014 I 9	Equipamento Administrativo	DSPC	05 070109	1.150,00	1.150,00								50,00	50,00					
1.2.1. 0102	2014 I 10	Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	21.220,00	21.220,00								21.030,00	21.030,00					
1.2.2.		Policia municipal			2.000,00	2.000,00								100,00	100,00					
1.2.2. 01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			2.000,00	2.000,00								100,00	100,00					
1.2.2. 0101	2014 I 12	Equipamento Administrativo	DSPC	05 070109	1.000,00	1.000,00								50,00	50,00					
1.2.2. 0102	2014 I 13	Equipamento Básico	DSPC	05 07011099	1.000,00	1.000,00								50,00	50,00					
2.		Funções sociais			4.776.715,00	4.516.315,00		260.400,00	179.01415,00	-82.475,00				4.694.240,00	4.433.840,00	260.400,00	12001305,00	4855350,00	549.760,00	495.000,00
2.1.		Educação			1.133.690,00	1.133.690,00								1.129.405,00	1.129.405,00					
2.1.1.		Ensino não superior			1.133.690,00	1.133.690,00								1.129.405,00	1.129.405,00					
2.1.1. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			992.410,00	992.410,00								991.830,00	991.830,00					
2.1.1. 0101	2014 I 14	Edifícios Escolares	DUOMA	0403 07010305	992.410,00	992.410,00		2.752.350,00	-580,00					991.830,00	991.830,00					
2.1.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			141.280,00	141.280,00								137.575,00	137.575,00					
2.1.1. 0201	2014 I 17	Equipamento Administrativo	DEJ	0403 070109	4.500,00	4.500,00								1.980,00	1.980,00					
2.1.1. 0202	2014 I 18	Equipamento Básico	DEJ	0403 07011099	136.780,00	136.780,00								135.595,00	135.595,00					
2.2.		Salud			600.230,00	600.230,00								582.115,00	582.115,00					
2.2.1.		Serviços individuais de saúde			600.230,00	600.230,00								582.115,00	582.115,00					
2.2.1. 01	2015	Construção, Reparação e Beneficiação			600.230,00	600.230,00								582.115,00	582.115,00					

CD

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCIONES DO PLANO																			
			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18 DO ANO CONTABILISTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 14 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 11			DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação Anterior			Modificações Orçamentais (Variação +/-)					Dotação Seguinte									
					Ano em Curso		Anos Seguintes	Ano em Curso			Anos Seguintes			Ano em Curso		Anos Seguintes						
					Total	Definida	Não Definida	Definida	Não Definida	2017	2018	2019	Seguintes	Total	Definida	Não Definida	2017	2018	2019	Seguintes		
		TRANSPORTE			5.670.740,00	5.670.740,00		5.732.230,00	-29.205,00					5.641.535,00	5.641.535,00		5.221.940,00	253.575,00	128.975,00	127.740,00		
2.2.1.	0101	2015 I 2	Centro Saúde Malveira/Venda do Pinheiro	DUOMA	0301 07010399	510.220,00	510.220,00		1.200.000,00	-1.785,00					508.435,00	508.435,00		1.200.000,00				
2.2.1.	0102	2015 I 9	Centro Saúde Mafra	DUOMA	0301 07010399	90.010,00	90.010,00		3.050.785,00	-16.330,00					73.680,00	73.680,00		1.689.770,00	1361015,00			
2.3.			Segurança e Ação Social			9.500,00	9.500,00			-2.715,00					6.785,00	6.785,00						
2.3.2.			Ação social			9.500,00	9.500,00			-2.715,00					6.785,00	6.785,00						
2.3.2.	01	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			9.500,00	9.500,00			-2.715,00					6.785,00	6.785,00						
2.3.2.	0101	2014 I 19	Equipamento Administrativo	DASAI	0402 070109	3.000,00	3.000,00			-2.470,00					530,00	530,00						
2.3.2.	0102	2014 I 20	Equipamento Básico	DASAI	0402 07011099	6.500,00	6.500,00			-245,00					6.255,00	6.255,00						
2.4.			Habitação e serviços coletivos			2.486.655,00	2.226.255,00		260.400,00	10773280,00	-29.560,00				2.457.095,00	2.196.695,00	260.400,00	6.234.185,00	3494335,00	549.760,00	495.000,00	
2.4.1.			Habitação			72.070,00	22.070,00		50.000,00	1.000.000,00	-1.255,00				70.815,00	20.815,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.1.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			72.070,00	22.070,00		50.000,00	1.000.000,00	-1.255,00				70.815,00	20.815,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		
2.4.1.	0101	2014 I 21	Habitações Sociais	DUOMA	0402 07010201	72.070,00	22.060,00		50.000,00	1.000.000,00	-1.255,00				70.815,00	20.805,00	50.000,00	500.000,00				
2.4.1.	0101	2014 I 21			0402 07010203		10,00								10,00							
2.4.2.			ordenamento do território			1.636.200,00	1.515.700,00		120.500,00	4.197.550,00	-9.610,00				1.626.590,00	1.506.090,00	120.500,00	3.887.550,00	290.000,00	20.000,00		
2.4.2.	01	2014	Construção e Requalificação			1.520.900,00	1.400.400,00		120.500,00	2.597.550,00	-4.070,00				1.516.830,00	1.396.330,00	120.500,00	2.287.550,00	290.000,00	20.000,00		
2.4.2.	0101	2014 I 22	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	DUOMA	0301 07030399	873.500,00	873.500,00			1.516.550,00	-1.910,00				871.590,00	871.590,00		1.206.550,00	290.000,00	20.000,00		
2.4.2.	0105	2014 I 26	Passeios Pedonais	DUOMA	0301 07030301	647.400,00	526.900,00		120.500,00	1.081.000,00	-2.160,00				645.240,00	524.740,00	120.500,00	1.081.000,00				
2.4.2.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			27.300,00	27.300,00			-3.360,00					23.940,00	23.940,00						
2.4.2.	0201	2014 I 27	Equipamento Administrativo	DUOMA	0301 070109	1.000,00	1.000,00			-500,00					500,00	500,00						
2.4.2.	0202	2014 I 28	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	23.300,00	23.300,00			-2.025,00					21.275,00	21.275,00						
2.4.2.	0203	2014 I 29	Ferramentas e Utensílios	DUOMA	0301 070111	3.000,00	3.000,00			-835,00					2.165,00	2.165,00						
2.4.2.	01	2016	Construção e Requalificação			88.000,00	88.000,00		1.600.000,00	-2.180,00					85.820,00	85.820,00	1.600.000,00					
2.4.2.	0101	2016 I 3	Parque Ecológico da Venda do Pinheiro	DUOMA	0301 07030399	88.000,00	88.000,00		1.600.000,00	-2.180,00					85.820,00	85.820,00	1.600.000,00					
2.4.3.			Sanamento			4.000,00	4.000,00			-3.500,00					500,00	500,00						
2.4.3.	01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			4.000,00	4.000,00			-3.500,00					500,00	500,00						
2.4.3.	0101	2014 I 32	Rede de Coletores em Diversas Localidades	DAEUR	0303 07030302	4.000,00	4.000,00			-3.500,00					500,00	500,00						
2.4.4.			Abastecimento de Água			296.000,00	296.000,00		3.301.370,00	-715,00					295.285,00	295.285,00	1.102.400,00	2198970,00				
2.4.4.	01	2014	Construção e Beneficiação			296.000,00	296.000,00		3.301.370,00	-715,00					295.285,00	295.285,00	1.102.400,00	2198970,00				
2.4.4.	0101	2014 I 36	Redes de Abastecimento de Água	DUOMA	0303 07030307	296.000,00	296.000,00		3.301.370,00	-715,00					295.285,00	295.285,00	1.102.400,00	2198970,00				
2.4.5.			Resíduos sólidos			262.820,00	172.920,00		89.900,00	1.889.620,00	-4.045,00					258.775,00	168.375,00	89.900,00	418.895,00	475.665,00	500.060,00	495.000,00
2.4.5.	01	2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento			259.820,00	169.920,00		89.900,00	1.889.620,00	-1.545,00					258.275,00	168.375,00	89.900,00	418.895,00	475.665,00	500.060,00	495.000,00
2.4.5.	0101	2014 I 37	Equipamento de Recolha de Resíduos	DAEUR	0303 07011001	259.820,00	169.920,00		89.900,00	1.889.620,00	-1.545,00					258.275,00	168.375,00	89.900,00	418.895,00	475.665,00	500.060,00	495.000,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCOES DO PLANO																			
			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016 NÚMERO: 14 11		DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22															
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Dotação Anterior			Modificações Orçamentais (Variação +/-)						Dotação Seguinte								
					ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES						
					TOTAL	DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE		
			TRANSPORTE		8.548.560,00	8.288.160,00	260.400,00	20371555,00	-66.660,00						8.481.900,00	8.221.500,00	260.400,00	14020555,00	5079225,00	649.035,00	622.740,00	
2.4.5. 04	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			3.000,00	3.000,00			-2.500,00						500,00	500,00						
2.4.5. 0401	2015 I 3	Mini-Ecocentro	DAEUR	0303 07010499	3.000,00	3.000,00		215.565,00	215.565,00	384.740,00	-10.435,00				500,00	500,00	205.130,00	205.130,00	325.340,00	29.700,00	29.700,00	
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																				
2.4.6. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação			189.050,00	189.050,00			384.740,00	-8.920,00					180.130,00	180.130,00						
2.4.6. 0102	2014 I 39	Arranjos Paisagísticos - Zonas Verdes	DUOMA	0303 07030305	160.000,00	160.000,00					-2.345,00					157.655,00	157.655,00					
2.4.6. 0103	2014 I 40	Cemitérios	DUOMA	0303 07030312	7.000,00	7.000,00			384.740,00	-2.870,00					4.130,00	4.130,00						
2.4.6. 0105	2015 I 4	Requalificação e Valorização das Linhas de Água	DUOMA	0303 07030399	22.050,00	22.050,00					-3.705,00					18.345,00	18.345,00					
2.4.6. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			26.515,00	26.515,00					-1.515,00					25.000,00	25.000,00					
2.4.6. 0202	2014 I 42	Equipamento Básico	DUOMA	0303 07011099	21.655,00	21.655,00					-640,00					21.015,00	21.015,00					
2.4.6. 0203	2014 I 23	Ferramentas e Utensílios	DUOMA	0303 070111	4.860,00	4.860,00					-875,00					3.985,00	3.985,00					
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos			546.640,00	546.640,00			125.000,00	-27.800,00						518.840,00	518.840,00					
2.5.1.		cultura																				
2.5.1. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			187.835,00	187.835,00					-13.015,00					174.820,00	174.820,00					
2.5.1. 0201	2014 I 47	Equipamento Administrativo	DTCO	0401 070109	53.660,00	53.660,00					-4.645,00					49.015,00	49.015,00					
2.5.1. 0202	2014 I 48	Equipamento Básico	DTCO	0401 07011099	134.175,00	134.175,00					-8.370,00					125.805,00	125.805,00					
2.5.1. 0203	2014	Desporto, recreio e lazer			358.805,00	358.805,00			125.000,00	-14.785,00						344.020,00	344.020,00					
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer			156.400,00	156.400,00			125.000,00	-12.490,00						143.910,00	143.910,00					
2.5.2. 01	2014	Construção, Reparação e Beneficiação																				
2.5.2. 0101	2014 I 49	Edifícios-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010302	42.000,00	42.000,00			125.000,00	-6.725,00						35.275,00	35.275,00					
2.5.2. 0102	2014 I 50	Construções Diversas-Instalações Desportivas	DUOMA	0401 07010406	109.400,00	109.400,00					-1.265,00					108.135,00	108.135,00					
2.5.2. 0103	2014 I 51	Diversos Parques de Jogo e Recreio	DUOMA	0401 07030306	5.000,00	5.000,00					-4.500,00					500,00	500,00					
2.5.2. 02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			169.395,00	169.395,00					-795,00						168.600,00	168.600,00				
2.5.2. 0201	2014 I 53	Equipamento Administrativo	DTCO	0401 070109	11.000,00	11.000,00					-110,00					10.890,00	10.890,00					
2.5.2. 0202	2014 I 54	Equipamento Básico	DTCO	0401 07011099	158.395,00	158.395,00					-635,00					157.710,00	157.710,00					
2.5.2. 0203	2014 I 55	Transferências de Capital	CM	0102 080701	33.010,00	33.010,00					-1.500,00					31.510,00	31.510,00					
3.		Funções económicas			5.760.850,00	5.285.850,00			475.000,00	3.011.250,00	112.495,00					5.873.345,00	5.398.345,00					
3.1.		Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			27.770,00	27.770,00					-5.710,00					22.060,00	22.060,00					
3.1. 01	2014	Aquisição e reparação de Bens de Investimento			27.770,00	27.770,00					-5.710,00					22.060,00	22.060,00					

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCIONES DO PLANO																		
		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18		DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016																
		ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		NÚMERO: 14		11														
		DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22																		
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)					DOTAÇÃO SEGUINTE							
					ANO EM CURSO		ANO SEGUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES					
					TOTAL	DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE
		TRANSPORTE			9.313.765,00	9.053.365,00	260.400,00	20881295,00	-107.395,00					9.206.370,00	8.945.970,00	260.400,00	14470895,00	5108925,00	678.735,00	622.740,00
3.1.	0102	2014 I 56	Equipamento Básico	DAEUR	0303 07011099	27.770,00	27.770,00			-5.710,00					22.060,00	22.060,00				
3.2.			Indústria e energia			251.500,00	201.500,00	50.000,00	250.000,00	-4.725,00					246.775,00	196.775,00	50.000,00		250.000,00	
3.2.1.			Iluminação pública			251.500,00	201.500,00	50.000,00	250.000,00	-4.725,00					246.775,00	196.775,00	50.000,00		250.000,00	
3.2.1.	01	2014	Iluminação em Diversas Localidades			251.500,00	201.500,00	50.000,00	250.000,00	-4.725,00					246.775,00	196.775,00	50.000,00		250.000,00	
3.2.1.	0101	2014 I 57	Construção e Infraestruturas	DUOMA	0301 07030304	104.700,00	104.700,00			-135,00					104.565,00	104.565,00				
3.2.1.	0102	2014 I 58	Equipamento	DUOMA	0301 07011099	146.800,00	96.800,00	50.000,00	250.000,00	-4.590,00					142.210,00	92.210,00	50.000,00		250.000,00	283.000,00
3.3.			Transportes e comunicações			4.602.625,00	4.577.625,00	25.000,00	2.461.250,00	143.495,00					4.746.120,00	4.721.120,00	25.000,00	2.108.250,00	70.000,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários			4.602.625,00	4.577.625,00	25.000,00	2.461.250,00	143.495,00					4.746.120,00	4.721.120,00	25.000,00	2.108.250,00	70.000,00	283.000,00
3.3.1.	01	2014	construção, Reparação e Beneficiação			4.417.105,00	4.392.105,00	25.000,00	1.928.000,00	151.715,00					4.568.820,00	4.543.820,00	25.000,00	1.645.000,00		283.000,00
3.3.1.	0101	2014 I 59	viadutos, Arrumamentos e Obras Complementares	DUOMA	0301 07030301	3.761.905,00	3.761.905,00			160.000,00					3.921.905,00	3.921.905,00				
3.3.1.	0102	2014 I 60	Ampliação do Estacionamento na vila de Mafra	DUOMA	0301 07010499	625.200,00	625.200,00			850.000,00	-3.785,00				621.415,00	621.415,00			850.000,00	
3.3.1.	0103	2014 I 61	Construção e Ampliação de Estacionamentos	DUOMA	0301 07010499	30.000,00	5.000,00	25.000,00	1.078.000,00	-4.500,00					25.500,00	500,00	25.000,00	795.000,00		283.000,00
3.3.1.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			185.520,00	185.520,00			533.250,00	-8.220,00				177.300,00	177.300,00			463.250,00	70.000,00
3.3.1.	0202	2014 I 62	Equipamento Básico	DUOMA	0301 07011099	48.000,00	48.000,00			318.000,00	-5.825,00				42.175,00	42.175,00			248.000,00	70.000,00
3.3.1.	0203	2014 I 63	Equipamento de Transporte	DUOMA	0301 07010699	137.520,00				215.250,00					135.125,00				215.250,00	
3.3.1.	0203	2014 I 63			0301 07010601	137.510,00				-2.395,00						135.115,00				
3.4.			Comércio e turismo			874.230,00	474.230,00	400.000,00	300.000,00	-19.495,00					854.735,00	454.735,00	400.000,00		300.000,00	
3.4.1.			Mercados e feiras			408.000,00	8.000,00	400.000,00	300.000,00	-7.900,00					400.100,00	100,00	400.000,00		300.000,00	
3.4.1.	01	2014	Construção, reparação e Beneficiação			408.000,00	8.000,00	400.000,00	300.000,00	-7.900,00					400.100,00	100,00	400.000,00		300.000,00	
3.4.1.	0101	2014 I 64	Mercados	DUOMA	0303 07010303	408.000,00	8.000,00	400.000,00	300.000,00	-7.900,00					400.100,00	100,00	400.000,00		300.000,00	
3.4.2.	01	2014	Turismo			466.230,00	466.230,00			-11.595,00					454.635,00	454.635,00				
3.4.2.	01	2014	Construção, reparação e Beneficiação			418.220,00	418.220,00			-9.370,00					408.850,00	408.850,00				
3.4.2.	0101	2014 I 65	Apoios de Praia	DUOMA	0401 07010499	133.000,00	133.000,00			-155,00					132.845,00	132.845,00				
3.4.2.	0102	2014 I 67	Arranjo das Zonas Balneares	DUOMA	0401 07030399	115.000,00	115.000,00			-1.940,00					113.060,00	113.060,00				
3.4.2.	0104	2014 I 69	Posto de Turismo da Ericeira	DUOMA	0401 07010301	109.220,00	109.220,00			-6.055,00					103.165,00	103.165,00				
3.4.2.	0105	2014 I 70	Praias de Praia	DUOMA	0401 07030399	61.000,00	61.000,00			-1.220,00					59.780,00	59.780,00				
3.4.2.	02	2014	Aquisição e Reparação de Bens de Investimento			48.010,00	48.010,00			-2.225,00					45.785,00	45.785,00				
3.4.2.	0201	2014 I 73	Equipamento Administrativo	OTCD	0401 070109	6.000,00	6.000,00			-530,00					5.470,00	5.470,00				
3.4.2.	0202	2014 I 74	Equipamento Básico	OTCD	0401 07011099	42.010,00	42.010,00			-1.695,00					40.315,00	40.315,00				
3.5.			outras funções económicas			4.725,00	4.725,00			-1.070,00					3.655,00	3.655,00				
3.5.1.			Infraestruturas diversas			4.725,00	4.725,00			-1.070,00					3.655,00	3.655,00				
3.5.1.	01	2014	Construção, reparação e Beneficiação			3.590,00	3.590,00			-310,00					3.280,00	3.280,00				

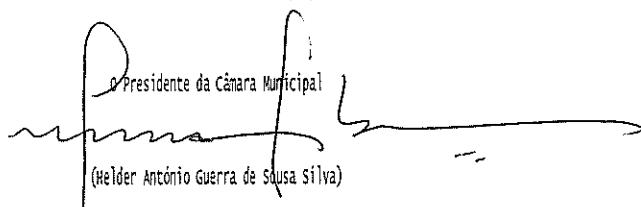
ENTIDADE MUNICÍPIO DE MAFRA			MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO																		
			MODIFICAÇÃO NÚMERO : 18 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2016 ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 14 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES 11			DATA DE APROVAÇÃO 2016/12/22															
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIF. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)						DOTAÇÃO SEGUINTE							
					ANO EN CURSO			ANO SEGUINTE	ANO EN CURSO			ANOS SEGUINTES			ANO EN CURSO			ANOS SEGUINTES			
					TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2017	2018	2019	SEGUINTE
			TRANSPORTE		15069890,00	14334490,00	735.400,00	23892545,00	6.170,00						15076060,00	14340660,00	735.400,00	16879145,00	5428925,00	678.735,00	905.740,00
3.5.1.	0103	2015 I 5	Infraestruturas de Rede em Fibra Óptica	DUOMA	0301 07030399	3.590,00	3.590,00		-310,00						3.280,00	3.280,00					
3.5.1.	08	2014 I 84	Outros Investimentos	GAPC	0102 070113	1.135,00	1.135,00		-760,00						375,00	375,00					
4.			Outras funções			754.600,00	754.600,00		3.664.525,00	-100,00					754.500,00	754.500,00					
4.1.			Operações da dívida autárquica			754.600,00	754.600,00		3.664.525,00	-100,00					754.500,00	754.500,00					
4.1.	01	2014	Empréstimos Bancários	CN	0103 100603	754.600,00	754.600,00		3.664.525,00	-100,00					754.500,00	754.500,00					
4.1.	0101	2014 I 77	Anortizações da dívida - empréstimos m/1 prazo			754.600,00	754.600,00		3.664.525,00	-100,00					754.500,00	754.500,00					
TOTAL ...					15829215,00	15093815,00	735.400,00	27557070,00	5.000,00						15834215,00	15098815,00	735.400,00	17632820,00	6185035,00	1341370,00	2.397.845,00

APROVADA

Em 2016/12/22

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,

na reunião realizada em 2013/10/18.

  
 Presidente da Câmara Municipal  
 (Helder António Guerra de Sousa Silva)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**  
**Departamento de Administração Geral e Finanças**  
**Divisão de Gestão Financeira e Património**  
**Licenciamentos Diversos**

Tomei conhecimento.  
 A Reunião  
 O Presidente da Câmara,

03/01/2017

**INFORMAÇÃO**

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02/12/2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, nos dias 19 e 30 de dezembro de 2016, ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença especial de ruído	1
Autorização para o lançamento de fogo	1

Mafra, 30 de dezembro de 2016

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

*Anexo III*

**RELAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**

**SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

28/12/2016	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	ENDEMOL PORTUGAL	138,54 €	DEFERIDO
28/12/2016	AUTORIZAÇÃO PARA O LANÇAMENTO DE FOGO	ENDEMOL PORTUGAL	-----	DEFERIDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA****Departamento de Administração Geral e Finanças****Divisão de Gestão Financeira e Património****PARECER**

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior.

23./12./2016

O Vereador,

(Hugo Luís)

Concordo com o proposto. À consideração superior.

23./12./2016

A Diretora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a informação dos serviços.

23./12./2016

A Chefe de Divisão

(Dulce Lourenço)

**DESPACHO**

**Aprovo**, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, **a pronúncia sobre os erros e omissões**, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Determino ainda a prorrogação do prazo para apresentação de propostas até às 17h00 do próximo dia 03 de janeiro de 2017, bem como a devida comunicação aos interessados e publicitação nos termos legais da decisão de prorrogação.

À reunião de Câmara para ratificação.

2016/12/23

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

---

**INFORMAÇÃO Interno/2016/18338**

**ASSUNTO:** "Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro" - Pronúncia sobre Erros e Omissões / Prorrogação de Prazo

Na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 17 de novembro do presente ano, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, cujo teor mereceu a ratificação do Órgão Executivo, conforme Deliberação de Câmara de 25 de novembro procedeu-se à abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "**Construção do Parque Ecológico e Parque**

*anexo IV*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

**Intermodal - Venda do Pinheiro” cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 17 de novembro de 2016.**

Nos termos do ponto 4 do Programa de Procedimento, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados poderiam apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identificassem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados, sendo que correspondeu o final de tal prazo ao dia 7 de dezembro de 2016.

Nos termos do referido despacho delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Sendo competência exclusiva do órgão competente para autorizar a despesa a resposta ou pronúncia relativamente a erros e omissões apresentados pelos interessados, submete-se a análise efetuada, pelo júri, aos erros e omissões identificados pelos interessados, no sentido de ser garantida a devida aprovação da referida pronúncia e posterior publicitação em sede de plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, notificando-se para o efeito a totalidade dos interessados e retomando-se a contagem do prazo para entrega das propostas.

Ainda, conforme ata do júri, uma vez que a comunicação da retificação do ponto 17.2 do Programa de Procedimento ocorre para além do prazo fixado para o efeito, nos termos do n.º do n.º 2 do artigo 50.º, dever-se á proceder, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 4 do art.º 64.º do CCP, à prorrogação do prazo para apresentação de propostas devendo serem notificados todos os interessados e proceder-se à publicitação nos termos do n.º 1 do art.º 130.º do CCP

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 23 de dezembro de 2016.

À consideração superior,

O Técnico Superior

(Vasco Mota)

**Erros e Omissões do Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA**

**Questão** 07/12/2016 17:56 - A Encosta Construções SA

**Anexos** MQT\_E&O.pdf

Junto se anexa lista de erros e omissões

**Resposta** 23/12/2016 18:35 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

**Anexos** Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip

Exmos. Srs.  
vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base àapresentação de propostas por parte dos concorrentes.

Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas).

**O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.**

**Questão** 07/12/2016 17:41 - Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

**Anexos** Carta - Erros e Omissões - 16.1151.pdf  
Lista de Erros e Omissões.pdf

Exmos. Srs.  
Junto enviamos nossa lista de erros e omissões àpresente empreitada.

Muito atentamente,

Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.

**Resposta** 23/12/2016 18:35 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

**Anexos** Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip

Exmos. Srs.  
vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos

**Erros e Omissões do Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA**

inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base àapresentação de propostas por parte dos concorrentes.

Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas).

**O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.**

**Questão** 07/12/2016 17:25 - Construções Pragosa, SA

**Anexos** Erros e Omissões.pdf

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio apresentar lista de erros e omissões detetados no Caderno de Encargos patenteado a concurso.

Mais se informa que as habilitações de alvará construção identificadas no ponto 17.2 do programa de concurso não são as mesmas utilizadas para o cálculo dos preços parciais no mapa de quantidades disponibilizado.Identifica-se um erro nas habilitações relativas a 14.º e 19.º subcategorias da 5.ª categoria, que não figuram nas habilitações atribuídas pelo IMPIC.

Sem outro assunto de momento

De V.Exas

Atenciosamente

**Resposta** 23/12/2016 18:28 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

Mapa de Quantidades Final - LPU\_CPE\_7\_2016.xlsx

**Anexos** Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip  
Ata de Erros e Omissões\_CPE\_7\_2016.pdf

Exmos. Srs.

vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

**Erros e Omissões do Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA**

interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base à apresentação de propostas por parte dos concorrentes. Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas). **O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.**

**Questão** 07/12/2016 17:03 - Protecnil, Soc. Tec. de Construções, S.A.

**Anexos** Lista de Erros e Omissões.pdf

Exmos Senhores,

Vimos pelo presente remeter em anexo a lista de erros e omissões detectados após análise às peças do procedimento em epígrafe.

Gratos pela atenção dispensada, com os melhores cumprimentos,  
A Protecnil, S.A.

**Resposta** 23/12/2016 18:28 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

Mapa de Quantidades Final - LPU\_CPE\_7\_2016.xlsx

**Anexos** Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip  
Ata de Erros e Omissões\_CPE\_7\_2016.pdf

Exmos. Srs.

vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base à apresentação de propostas por parte dos concorrentes. Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas). **O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.**

**Erros e Omissões do Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA**

**Questão** 07/12/2016 15:30 - MRG - CONSTRUCTION, S.A.

**Anexos** EOmissões.pdf

Exmos Senhores

Enviamos para vossa análise e aprovação a Lista de Erros e Omissões.

Cumprimentos

MRG CONSTRUCTION SA

**Resposta** 23/12/2016 18:28 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

Mapa de Quantidades Final - LPU\_CPE\_7\_2016.xlsx

**Anexos** Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip  
Ata de Erros e Omissões\_CPE\_7\_2016.pdf

Exmos. Srs.

vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base à apresentação de propostas por parte dos concorrentes.

Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas). **O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.**

**Questão** 07/12/2016 14:59 - Consdep - Engenharia e Construção S.A.

**Anexos** EO- MAFRA.xls

Exmos Senhores

A Consdep S.A. vem por este meio enviar em anexo a nossa lista de erros e omissões referente à empreitada em questão.

Atentamente

**Erros e Omissões do Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA**

**Resposta** 23/12/2016 18:28 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

Ata de Erros e Omissões\_CPE\_7\_2016.pdf

**Anexos**  
 Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip  
 Mapa de Quantidades Final - LPU\_CPE\_7\_2016.xlsx

Exmos. Srs.

vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades**

**Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base àapresentação de propostas por parte dos concorrentes.

Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas).

O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.

**Questão** 07/12/2016 09:46 - GR4PT SA

**Anexos** Erros\_omissões\_Parque\_Ecologico\_Mafra.pdf

Exmos Srs.

Anexamos a lista de erros &omissões detetados.

Com os melhores Cumprimentos

**Resposta** 23/12/2016 18:28 - Câmara Municipal de Mafra - Vogal

Elementos Técnicos Finais\_CPE\_7.zip

**Anexos**  
 Ata de Erros e Omissões\_CPE\_7\_2016.pdf  
 Mapa de Quantidades Final - LPU\_CPE\_7\_2016.xlsx

Exmos. Srs.

vem por este meio, o Município de Mafra, na sequência de Despacho do Sr. Presidente da Câmara, a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes àempreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013 de 23 de dezembro, onde aprovou a pronúncia sobre os erros e omissões, de acordo com análise espelhada pelo júri do procedimento, em ata de 23 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 5 do

**Erros e Omissões do Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA**

artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Junta-se em anexo a **ata do júri do procedimento** bem como o **Mapa de Quantidades**  
**Corrigido** onde estão assinalados os termos de aceitação dos referidos erros e omissões, que deverá servir de base àapresentação de propostas por parte dos concorrentes.

Juntam-se ainda **Elementos Técnicos Finais** (peças escritas e desenhadas).

O prazo limite para apresentação de propostas corresponderá agora às 17:00 do dia 3 de janeiro de 2017.

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 23 de Dezembro de 2016

Número 245

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

### MUNICÍPIO DE MAFRA

#### Aviso de prorrogação de prazo n.º 1346/2016

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

502177080 - Município de Mafra

Endereço: Praça do Município

Código postal: 2640 001

Localidade: Mafra

Endereço Eletrónico: aprovisionamento@cim-mafra.pt

##### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro

##### 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

##### 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

##### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Saphety (<http://www.saphety.com/pt-PT/home>)

##### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE

**TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO**

Até às 17 : 00 do 11º dia a contar da data de envio do presente anúncio

**15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA**

2016/12/23

**17 - OUTRAS INFORMAÇÕES**

Face à introdução de ligeiros complementos aos elementos patenteados a concurso o prazo limite para a apresentação de propostas transitará para as 17:00 do dia 3 de janeiro

**18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Hélder António Guerra de Sousa Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

410123082



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**DESPACHO**

Atenta a ata do júri, nomeado por meu despacho, exarado a 17 de novembro de 2016, que mereceu a ratificação conforme deliberação de Câmara de 25 de novembro de 2016, do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada concernente à "Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro" onde se plasma a análise efetuada à notificação submetida pela interessada "Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A." (NIPC 500 097 488), onde a mesma solicita a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, determino a título excepcional e por motivo de urgência imperiosa na conclusão dos trabalhos inerentes à empreitada em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos conjugados dos n.ºs 3 e 4 do art.º 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para as 17h00 do próximo dia 09 de janeiro de 2017, bem como a devida comunicação aos interessados e publicitação nos termos legais da decisão de prorrogação.

À reunião de Câmara para ratificação.

29/12/2016  
O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)



## ATA

### Prorrogação Prazo Para Apresentação de Propostas

#### Concurso Público para:

#### **“Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro”**

Ao **30.º (trisésimo) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis**, na Sala de Reuniões do piso 0 desta Câmara Municipal, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado a 17 (dezassete) de novembro do ano de dois mil e dezasseis, constituído pelo Presidente, Eng.º António Sousa Fernandes, Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, pelo 1.º Vogal, Vasco Mota, Técnico Superior e pela 2.ª Vogal, Carolina Ganito, ambos Técnicos Superiores, para proceder à análise do pedido de prorrogação do prazo para a apresentação de propostas apresentado pela interessada **Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.**, NIPC 500 097 488, via notificação genérica submetida na plataforma de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, em 27 (vinte e sete) de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP.

#### **I - ANÁLISE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PORPOSTAS:**

A Interessada **Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.**, submeteu via plataforma de contratação pública, o pedido de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e com os fundamentos seguintes:

*“A TEIXEIRA DUARTE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. vem por este meio solicitar a prorrogação de prazo, com base no n.º 2 do Artigo 63º do CCP. O artigo 63º do CCP, define que o prazo de entrega das propostas, deve ser fixado garantindo e passamos a transcrever “o tempo necessário à sua elaboração, em função da sua natureza, das características, do volume e da complexidade das prestações objeto do contrato a celebrar, em especial os aspetos submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos, bem como a necessidade prévia de inspeção e visita aos locais, por forma a permitir a sua elaboração em condições adequadas e de efetiva*



concorrência." Em verdade, trata-se da elaboração de uma proposta de elevada complexidade e com diversos serviços técnicos, muito específicos que requerem análises e consultas de mercado de dificuldade considerável, acrescido ainda do tempo mínimo razoável necessário para elaborar todos os diferentes elementos de apresentação obrigatória solicitados nas peças do procedimento. No caso particular deste processo, o facto de grande parte do prazo coincidir com a época festiva de Natal e Final de Ano, em que muitas empresas encerram atividades, torna muito difícil obter em tempo útil resposta às solicitações de mercado supra referidas. Com a alteração das listas de quantidades, em particular a alteração dos equipamentos urbanos, torna-se inviável obter preços de mercado dentro dos prazos agora definidos. As questões apresentadas podem não permitir às empresas conseguir elaborar propostas completas e devidamente fundamentadas, podendo originar mesmo a impossibilidade de apresentação das mesmas, reduzindo o leque de opções à disposição de V. Exas., e possivelmente, a competitividade e qualidade das propostas disponíveis. Deste modo, ao abrigo do previsto n.º 3 do artigo 64.º do CCP considera-se que o prazo mínimo de prorrogação do prazo atual que permita a elaboração de proposta em conformidade com as exigências das Peças do Procedimento, não deverá ser inferior a 7 dias adicionais, face ao último prazo apresentado por V. Exas. (2017-01-03).-----

Efetivamente dispõe o artigo 64.º, n.º 3, do CCP, que "a pedido fundamento de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento, o prazo fixado para apresentação das propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado, o qual aproveita a todos os interessados." No caso em apreço, a interessada **Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.**, veio fundamentar o seu pedido com o facto de "(...) grande parte do prazo coincidir com a época festiva de Natal e Final de Ano, em que muitas empresas encerram atividades, torna muito difícil obter em tempo útil resposta às solicitações de mercado supra referidas. Com a alteração das listas de quantidades, em particular a alteração dos equipamentos urbanos, torna-se inviável obter preços de mercado dentro dos prazos agora definidos)."-----

Dispõe o artigo 1.º, n.º 4, do CCP que "à contratação pública são essencialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência", no entanto não são apenas estes princípios que regem a contratação pública, na verdade, e



conforme resulta do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, também estão subjacentes à contratação pública os princípios da igualdade, da proporcionalidade, da publicidade e da boa fé, princípios estes que encontram a sua consagração no Código do Procedimento Administrativo (cfr. artigos 6.º, 7.º, 9.º e 10.º) e na própria Constituição da República Portuguesa (cfr. artigo 266.º, n.º 2). Assim, há que tomar por base a premissa de que na contratação pública, além dos princípios que se encontram expressamente consagrados no CCP também se aplicam os demais princípios que aí não se encontram explicitamente consagrados. Na verdade, os princípios da transparência, igualdade e concorrência consagrados no artigo 4.º do CCP"*(...) nem sequer são suficientes para resolver todas as hipóteses de contratação pública que se suscitam, mas (...) por tutelarem valores e interesses fundamentais dos procedimentos adjudicatórios e dada a sua essencialidade na estrutura e função de tais procedimentos, são eles os juridicamente determinantes na relação que se estabelece entre entidade adjudicante e os interessados*", no entanto, aquela norma "*não afasta a relevância dos demais*" (princípios) (cfr. *Estudos de Contratação Pública I, Coimbra Editora, 2008*). Feita esta ressalva, convém ter agora presente, em específico, o princípio da proporcionalidade, cujo "*(...) seu campo privilegiado de atuação se situa no seio das relações jurídicas materiais, mas ele não deixa de ter importantes projecções e consequências nas relações procedimentais da contratação pública. O que se exige então à entidade adjudicante (e ao júri) é que considerando a função e objectivos do procedimento em causa, não adopte medidas restritivas da concorrência sem justificação suficiente e adequada para o efeito, (...) No plano procedural (...), exige-se à entidade adjudicante que avalie sempre com cuidado a adequação e proporcionalidade das suas decisões, designadamente com a medida das eventuais prorrogações de prazos fixados, (...)*". (cfr. *Estudos de Contratação Pública I, Coimbra Editora, 2008*). Assim, e tendo por base o supra exposto, bem como o facto de atravessamos um período de festividades, o que também já foi considerado anteriormente na ata elaborada em 23 de dezembro de 2016, em que o júri deliberou propor ao órgão competente para a decisão de contratar a prorrogação do prazo de apresentação de propostas até ao dia 03 de janeiro de 2017, **o júri deliberou agora, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar, que seja prorrogado por mais seis dias, para além do prazo já fixado, o prazo para a apresentação de**



**propostas, ou seja, que o prazo limite para apresentação de propostas seja o próximo dia 09 de janeiro de 2017, pelas 17h00, por se entender que este prazo, conjugado com o concedido anteriormente, já será razoável e proporcional, até porque, não se trata de uma proposta de elevada complexidade.**

**II - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada.

**O Presidente do Júri,**

30/12/2016

X

António Sousa Fernandes  
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção  
Assinado por: ANTÓNIO SOUSA FERNANDES

**1.º Vogal**

30/12/2016

X

Vasco Mota  
Técnico Superior  
Assinado por: VASCO BRUNO MOTA

**2.ª Vogal**

30/12/2016

X

Carolina Ganito  
Técnica Superior  
Assinado por: CAROLINA ISABEL FERREIRA GANITO

*II SÉRIE*

50



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016

Número 250

---

## PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

---

### MUNICÍPIO DE MAFRA

#### Aviso de prorrogação de prazo n.º 1372/2016

##### MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

##### 1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

502177080 - Município de Mafra

Endereço: Praça do Município

Código postal: 2644 001

Localidade: Mafra

Endereço Eletrónico: aprovisionamento@cm-mafra.pt

##### 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro

##### 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Saphety (<http://www.saphety.com/pt-PT/home>)

##### 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

##### 15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA 2016/12/30

##### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Prorrogação do prazo limite para apresentação de propostas para 09 de janeiro de 2017, pelas 17h00

**18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Hélder António Guerra de Sousa Silva

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

410139331

## Notificação de Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas - Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA.

<b>Nº do procedimento:</b>	CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA
<b>Designação:</b>	Construção do Parque Ecológico e Parque Intermodal - Venda do Pinheiro
<b>Data de criação:</b>	30/12/2016 16:49:24
<b>Enviado por:</b>	Câmara Municipal de Mafra - Vogal
<b>Destinatário(s):</b>	CONSTRADAS - Estradas e Construção Civil, S.A.; RAMALHO ROSA COBETAR, Sociedade de Construções, S.A.; Floragarden; Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.; TOMAS DE OLIVEIRA EMPREITEIROS, S.A.; Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.; Armando Cunha, S.A; Protecnil, Soc. Tec. de Construções, S.A.; GR4PT SA; Consdep - Engenharia e Construção S.A; Cordivias - Engenharia, Lda; Cunha & Barroso, Lda; VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA; OBRAGOITO - Construções e Obras Públicas, Lda; Construções Pragosa, SA; ECOEDIFICA, AMBIENTE E CONSTRUÇÕES, SA; JOSE RIBEIRO ALVES-ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGENS LDA; Vibeiras, SA; HOTURB - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.; Alexandre Barbosa Borges, S.A.; RECOLTE, Serviços e Meio Ambiente, S.A; Socéritima - Sociedade de Construções do Cártima, Ld; Teknothuri, SA; Arquijardim, S.A.; CADIMARTE - Construções, Lda; FRANCISCO DUARTE PREGO & FILHOS, LDA; A Encosta Construções SA; PERENE, S.A.; XIX, Construção Projectos e Gestão, Lda; URBEHYDRAULIC, LDA; Igeco - Indústrias gerais de construção; Joleu - Sociedade de Construções Lda.; CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.; SOGESTURBI - CONSTRUÇÃO CIVIL E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; Fonte de Visão, Lda.; Vamaro - Construção Civil S.A.; Calaveiras Unipessoal, Lda; MRG - CONSTRUCTION, S.A.; VECOURBANDESIGN, UNIPESSOAL LDA; AECI, Arquitetura Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA; Toscca Equipamentos em Madeira, Lda; Joaquim Fernandes Marques & Filho, SA; SANESTRADAS - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, SA; Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda; Ideal Jardins - Construção e Manutenção, Lda; C.S.D. - ESPAÇOS VERDES, UNIPESSOAL, LDA.; TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A.; EDIGMA, S.A.; Pórtico; Carlos Gil, Lda; Construções Vieira Mendes, Lda; Constragrago - Construções Civis, Lda
<b>Tipo de Notificação:</b>	Notificação de Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas
<b>Assunto:</b>	Notificação de Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas - Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA.
<b>Anexos:</b>	TEIXEIRA DUARTE_Pedido de Prorrogação - 16.1185.pdf Ata Prorrogação de Prazo_CPE_7_2016.pdf

Notificam-se todos os interessados na sequência do Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de dezembro de 2016, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, da Prorrogação do prazo Fixado para a Apresentação de Propostas.

O referido prazo passa a ser 09/01/2017, até às 17:00 e a abertura de propostas realizar-se-á no dia 10/01/2017 pelas 10:00.

Estado Notificação - 30/12/2016 17:53:27

Destinatário	Estado Notificação na Plataforma	Endereço Email	Estado Email
CONSTRADAS - Estradas e Construção Civil, S.A.	Lida	comercial@constradas.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
RAMALHO ROSA COBETAR, Sociedade de Construções, S.A.	Não Lida	concursos@rrc.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Flora Garden - Unipessoal, Lda.	Não Lida	floragard@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.	Não Lida	carla.inacio@tecnovia.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
CARLOS BERNARDES	Não Lida	cbernardes@lomasoliveira.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	Lida	propostas@teixeiraduarte.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:52
Armando Cunha, S.A	Não Lida	carla@armandocunha.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Protecnil, Soc. Tec. de Construções, S.A.	Não Lida	orc.protecnil@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51

**Notificação de Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas - Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA.**

GR4PT SA	Não Lida	jespinosa@joca.es	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Consdep - Engenharia e Construção S.A	Não Lida	comercial@consdep.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Cordivias - Engenharia, Lda	Não Lida	comercial@cordivias.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Cunha & Barroso, Lda	Não Lida	cunhabarroso@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:52
VITOR JOSÉ RAMOS ALVES	Não Lida	comercial@vitor-alves.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
OBragoito - Construções e Obras Públicas, Lda	Não Lida	obragoito@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Construções Pragosa, SA	Não Lida	gestudos@pragosa.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:52
Maria João Mendes Cruz Conde	Não Lida	maria.joao@ccoedifica.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	Não Lida	jra.lida@mail.telepac.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A	Não Lida	estefanio.pereira@vibeiras.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Fernando José Martins da Silva	Não Lida	eduardo.lopes@hoturb.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Não Lida	cristinabarros@abborges.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Isabel Sandra Romeiro Moreno	Não Lida	propostas@recolte.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Socertima - Sociedade de Construções do Cérтima, Lda	Não Lida	gerencia@socertima.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Teknothuri, SA	Não Lida	pedro.mendes@teknothuri.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Arquijardim, S.A.	Não Lida	miguel.reis@arquijardim.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
CADIMARTE - Construções, Lda	Não Lida	cadimarte.consl@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
CRISTINA LOURENÇA, S.A.	Não Lida	orcamentos@planineries.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
A Encosta - Construções, S.A.	Não Lida	goncalocalarino.orcam@aencosta.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
PERENE, S.A.	Não Lida	amarques@perene.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
XIX, Construção Projectos e Gestão, Lda	Lida	geral@xix.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
CARLOS HELDER ANDRADE DO CARMO FERREIRA	Não Lida	geral@urbehydraulic.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Igeo - indústrias gerais de construção	Não Lida	rosaalfredo@igeo.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Joleu, Sociedade de Construções, Lda	Não Lida	danielmatias@joleu.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO,S.A.	Não Lida	concursos@gabrielcouto.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:52
CARLOS DOMINGOS , ENG	Não Lida	comercial@sogesturbi.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Fonte de Visão, Lda.	Não Lida	fonteadevisao@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Vamaro - Construção Civil S.A.	Não Lida	vamaro@vamaro.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Davide Calaveiras	Não Lida	geral@lojadoexterior.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
MRG - CONSTRUCTION, S.A.	Não Lida	mariamartins@mrg.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
VECOURBANDESIGN, UNIPESSOAL LDA	Não Lida	comercial@vecojuncal.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
AECI, Arquitectura Construção e Empreendimentos Imobiliários, SA	Não Lida	obras@aeci.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Toscca Equipamentos em Madeira, Lda	Não Lida	comercial@toscca.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Joaquim Fernandes Marques & Filho, SA	Não Lida	geral@jfm.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
SANESTRADAS - Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, SA	Não Lida	manuel.cecilio@sanestradas.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda	Não Lida	jreis@mpsousafilhos.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51

**Notificação de Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas - Procedimento CPE 7/2016 DAGF/DGFP/ACPA.**

Ideal Jardins - Construção e Manutenção, Lda	Não Lida	geral@idealjardins.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
PT513491678	Não Lida	concursos.csd@fomentinvest.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.	Não Lida	efodie.tecnorem@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Maria João Pires de Castro	Não Lida	mcastro@edigma.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Pórtico	Não Lida	geral@portico.com.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Carlos Gil, Lda	Não Lida	carlosgil.lda@gmail.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Construções Vieira Mendes, Lda	Não Lida	orcamentos@vieiramendes.com	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51
Constragrago - Construções Civis, Lda	Não Lida	info@constragrago.pt	Mensagem enviada 30/12/2016 16:53:51



33

14

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Recursos Humanos

##### PARECER

Exmos Sr. Presidente, remete-se a presente informação com a qual se concorda, propondo o envio a reunião de Câmara

02/01/2017

O(A) Diretor(a) de Departamento,

*Ana Viana*

(Ana Viana)

##### DESPACHO

Concordo.

À reunião de Câmara

02/01/2017

O Presidente da Câmara,

*Helder Sousa Silva*

(Hélder Sousa Silva)

## INFORMAÇÃO RecHumanos/2017/30

**ASSUNTO:** Proposta de montante máximo a afetar ao recrutamento para o ano 2017

Nos termos dos artigos 31.º e 166.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (LGTFP), o dirigente máximo do órgão ou serviço decide, até 15 dias após o início de execução do orçamento (em regra, 15 de Janeiro), o montante máximo das verbas orçamentais que se propõe afetar aos encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e ou com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Na sequência da aprovação do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2017, por deliberação de Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2016, importa ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, (...) decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

*anexo VI*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Recursos Humanos

- a) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado;
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço."

Assim, tendo sido previstos em orçamento 40 210€, para Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho e 80€ para Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório, submete-se a aprovação do Sr. Presidente e o envio a reunião da câmara, do montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores, considerando que o orçamento de estado de 2017, veda as valorizações remuneratórias, por via da alteração de posicionamento remuneratório.

À consideração superior

Mafra, 02.01.2017

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



J.S.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

34

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Recursos Humanos

##### PARECER

##### DESPACHO

Exmo Sr. Presidente

Concordo.

Remete-se a presente informação com a qual se concorda e subscreve, propondo o envio à reunião de Câmara.

À reunião de câmara

02/01/2017

O(A) Diretor(a) de Departamento,

02/01/2017

(Ana Viana)

O Presidente da Câmara,

(Helder Sousa Silva)

## INFORMAÇÃO RecHumanos/2017/38

**ASSUNTO:** Proposta de cessação do procedimento de concurso para recrutamento de 18 assistentes técnicos em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Através da INFORMAÇÃO RecHumanos/2016/5334, de 24 de outubro, foi proposta a abertura do procedimento de concurso comum para ocupação de 18 postos de trabalho de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A necessidade da abertura do procedimento de concurso assentou na existência de "17 postos de trabalho de Assistente Técnico, que se encontram ocupados, por trabalhadores com a categoria de origem de Assistentes Operacionais em situação de mobilidade interna intercarreiras, desde 01.10.2015, pelo período de 18 meses, afetos às seguintes unidades Orgânicas: 5 na DEJ, 3 na DTCD, 2 na DSPC, 2 na DGFP, 2 na DAGAJ, 1 na DRH, 1 na DPTGU e 1 na DASAI.

*Para além destes postos de trabalho, existe ainda na DAGAJ, 1 posto que se encontra livre."*

Com a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28.12, e através do artigo 270º que adita o artigo 99º-A à Lei n.º

anexo VII



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Departamento de Administração Geral e Finanças

#### Divisão de Recursos Humanos

35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, é permitida a consolidação das mobilidades intercarreiras.

Artigo 99º-A Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias

*"A mobilidade intercarreiras (...) dentro do mesmo órgão ou serviço (...), pode consolidar-se definitivamente mediante parecer prévio do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:*

*(...)*

*b) Exista acordo do trabalhador;*

*c) Exista posto de trabalho disponível;*

*d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.*

*2 — Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento.*

*3 — Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área.*

*(...)*

*5 — O disposto no presente artigo aplica-se, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo.»*

Estabelece ainda o n.º 2 do artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril "2 - Excepcionalmente, o procedimento concursal pode, ainda, cessar por acto devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização, homologado pelo respectivo membro do Governo, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados."

Atualmente o procedimento de concurso Aviso n.º 14993/2016, encontra-se na fase de audiência de interessados, dos candidatos excluídos ou admitidos condicionalmente por falta de entrega de documentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Recursos Humanos

35

Assim e atendendo que o fundamento para o procedimento de concurso, pode ser suprido através desta disposição legal, evitando o arrastamento de uma situação de precariedade no título de exercício de funções públicas, reduzindo igualmente os custos inerentes ao desenvolvimento do procedimento de concurso, propõe-se a cessação do procedimento de concurso, com efeitos imediatos e notificação a todos os candidatos.

À consideração superior,

Mafra 02 de janeiro de 2017

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA, A FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA DE FUTEBOL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA  
PROPOSTA**

**Considerando que:**

- 1.** A Federação Portuguesa de Futebol tem por principal objeto promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática do futebol, em todas as suas variantes e competições, competindo-lhe, ainda, e de acordo com a sua filiação na FIFA e na UEFA, aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pelo IFAB, as Leis do Jogo de Futebol, Futebol de sete, Futsal e do Futebol de Praia emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;
- 2.** A Associação de Futebol de Lisboa tem, entre outros, como objetivos promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- 3.** O Decreto-Lei n.º 45/2015, de 09 de abril, veio dar um novo enquadramento legal para a organização de atividades recreativas e de lazer no âmbito do desporto, promovidas por entidades públicas e privadas em modalidades desportivas que têm federações desportivas com UPD (Utilidade Pública Desportiva), nomeadamente a possibilidade das entidades promotoras organizarem as provas e atividades desportivas nos moldes pretendidos, seja organização exclusiva ou em parceria com outras entidades, estando, no entanto, todas as provas e atividades desportivas sujeitas a obter a necessária homologação da Federação respetiva, no caso a Federação Portuguesa de Futebol;
- 4.** O Município de Mafra dispõe de atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- 5.** No âmbito das competências conferidas pela citada Lei, nomeadamente nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,

**PROPONHO**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, do n.º 1 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à



**Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal  
delibere aprovar a Celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município  
de Mafra, a Federação Portuguesa de Futebol e a Associação de Futebol de  
Lisboa, conforme documento em anexo à presente proposta.**

Paços do Município de Mafra, 03 de janeiro de 2017.

O Presidente,  
  
(Hélder Sousa Silva)



X

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que:

- A) O Município de Mafra dispõe de atribuições, designadamente, no domínio dos tempos livres e desporto, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- B) Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na SUA redação atual;
- C) A Federação Portuguesa de Futebol tem por principal objeto promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, o ensino e a prática do futebol, em todas as suas variantes e competições;
- D) Compete, ainda, à Federação Portuguesa de Futebol, de acordo com a sua filiação na FIFA e na UEFA, aplicar e fazer cumprir as Leis do Jogo emitidas pelo IFAB, as Leis do Jogo de Futebol, Futebol de sete, Futsal e do Futebol de Praia emitidas pelo Comité Executivo da FIFA;
- E) A Associação de Futebol de Lisboa tem, entre outros, como objetivos promover, desenvolver, regulamentar e dirigir a prática do futebol, fomentar, organizar e patrocinar campeonatos, provas e outras iniciativas, nomeadamente cursos de formação, que considere convenientes à expansão, progresso e aperfeiçoamento do futebol;
- F) No passado dia 27 de setembro de 2016 foi realizada na Cidade do Futebol uma reunião de trabalho com o objetivo de explicar e esclarecer o novo enquadramento legal (Decreto-Lei n.º



45/2015, de 09 de abril), para a organização de atividades recreativas e de Lazer no âmbito do desporto, promovidas por entidades públicas e privadas em modalidades desportivas que têm federações desportivas com UPD (Utilidade Pública Desportiva), nomeadamente:

1. Possibilidade das entidades promotoras organizarem as provas e atividades desportivas nos moldes pretendidos (requerimento da homologação das mesmas à FPF), seja organização exclusiva ou em parceria com outras entidades;
2. Todas as provas e atividades desportivas têm que obter a necessária homologação da FPF;
3. Para obtenção da referida homologação, as entidades têm de comprovar, entre outros aspetos previstos no regulamento de homologação de provas da FPF, que todos os participantes são portadores de seguro desportivo obrigatório por Lei e são portadores de exames médico desportivo;
4. O controlo dos pressupostos mencionados em 3 é realizado pelas entidades promotoras das provas, sendo remetido à FPF evidências das mesmas para efeito do pedido de homologação;
5. As entidades promotoras dos eventos comprometem-se a não aceitar inscrições de entidades/participantes que não cumpram com as obrigações definidas pela FPF em sede de regulamento de homologação das provas;
6. A FPF e a AFL comprometem-se a colaborar com a CM de Mafra, sempre que as partes estejam de acordo, a realizar ações de formação para agentes desportivos participantes nas provas a realizar de Futebol, Futsal e Futebol de Praia, a custos controlados;
7. A FPF compromete-se a realizar uma revisão do regulamento de homologação de provas, não obrigando à nomeação de árbitros oficiais da FPF ou Associações Distrais e Regionais de Futebol;
8. A FPF compromete-se a integrar os praticantes de Recreação e Lazer enquadrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 09 de abril, na família do futebol (registo, emissão de cartão),

É celebrado entre:



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**, abreviadamente designada por FPF, pessoa coletiva n.º 500110387, com sede na Cidade do Futebol, Avenida da Seleções em Oeiras, neste ato representada pelo seu Presidente, Fernando Soares Gomes da Silva, e pelo Diretor Pedro Miguel Pereira Dias, doravante designada FPF,

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**, Pessoa Coletiva n.º NIPC 500032297 e com sede em Rua Nova da Trindade, 2 – 2º, Lisboa, aqui representada pelo seu Presidente, Nuno Cárcomo Lobo, e doravante designada AFL;

e

**MUNICÍPIO DE MAFRA**, Pessoa Coletiva n.º NIPC 502177080 e com sede em Praça do Município, mafra, aqui representada pelo seu Presidente, Hélder António Guerra de Sousa Silva e doravante designada CMM,

e reciprocamente aceite, o presente **Protocolo** que se rege nos seguintes termos:

#### *Cláusula Primeira*

A FPF reconhece a possibilidade da entidade promotora (CMM), organizar provas e atividades desportivas no âmbito da Recreação e Lazer, em exclusivo ou em parceria com outras entidades, devendo, para tanto, dirigir à FPF requerimento para a homologação das mesmas.

#### *Cláusula Segunda*

A entidade promotora (CMM) assume requerer à FPF a homologação das provas e atividades desportivas que pretende organizar, comprometendo-se a:

- a) Todas as provas têm que obter a necessária homologação da FPF;
- b) Para obtenção da referida homologação, a entidade promotora têm de comprovar, entre outros aspectos previstos no regulamento de homologação de provas da FPF,



que todos os participantes são portadores de seguro desportivo obrigatório por Lei e são portadores de exames médico desportivo.

- c) O controlo dos pressupostos mencionados na alínea anterior é efetuado pelas entidades promotoras das provas, sendo remetido à FPF evidências dos mesmos para efeito do pedido de homologação das provas.
- d) As entidades promotoras das provas comprometem-se a não aceitar inscrições de entidades/participantes que não cumpram com as obrigações definidas pela FPF em sede de regulamento de homologação das provas.
- e) As entidades promotoras das provas comprometem-se a facultar à FPF o registo das inscrições dos praticantes e das equipas.

#### *Cláusula Terceira*

A FPF e a AFL comprometem-se a colaborar com a CM de Mafra, na realização de ações de formação para agentes desportivos participantes nas atividades de Futebol, Futsal e Futebol Praia, a custos controlados, sempre que se justificar e que as partes estejam de acordo.

#### *Cláusula Quarta*

A FPF compromete-se a realizar uma revisão do regulamento de homologação de provas, de forma a não ser obrigatória a nomeação de árbitros oficiais da FPF ou das Associações Distritais e Regionais de Futebol.

#### *Cláusula Quinta*

A FPF e a AFL comprometem-se a integrar os praticantes de Recreação e Lazer enquadrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 45/2015, de 09 de abril na família do futebol.

#### *Cláusula Sexta*



A FPF e AFL comprometem-se a divulgar, na sua página oficial, todas as provas e atividades desportivas de Futebol, Futsal e Futebol de Praia, que foram objeto de homologação em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 45/2015, de 09 de abril.

#### *Cláusula Sétima*

1 – O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e terá a duração até 30 de junho de 2017, renovável automaticamente por um período de um ano se nenhuma das partes o denunciar.

2 – As partes podem propor, em qualquer momento, alterações ao presente protocolo, bem como, fazê-lo cessar, desde que alguma das partes não cumpra o estabelecido, mediante comunicação escrita efetuada com a antecedência mínima de 60 dias.

O presente Protocolo é assinado em Lisboa, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, sendo elaborado em três exemplares de igual valor, ficando um na posse de cada uma das partes.

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**

---

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

---

**MUNICÍPIO DE MAFRA**

---